



Câmara Municipal

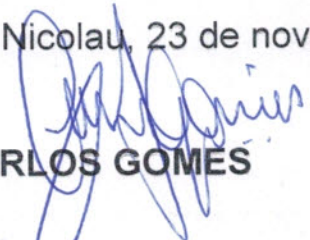
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 020/2021 – *De autoria do Vereador Claudinei Damalio*– Altera o Art. 1º da Resolução nº 008, de 22 de junho de 2.021.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de novembro de 2.021.


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº020/2021

“Altera o Art. 1º da Resolução nº 008, de 22 de junho de 2.021”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º- Fica alterada a redação do Art. 1º da Resolução nº 008/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica obrigatório aos Vereadores, que participam das sessões, o uso de traje social (blaser e Sport chique) durante as Sessões Solenes da Câmara Municipal”

JUSTIFICATIVA

Considerando o caráter formal das Sessões Solenes, necessário se faz a propositura do Presente Projeto de Resolução, com o intuito de instituir a determinação de os Vereadores comparecerem de Traje Social a todas as Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de novembro de 2.021.

**CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PSD**

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
23 / 11 / 2021
PRESIDENTE

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 22 / 11 / 2021
PRESIDENTE